



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
REITORIA

**EDITAL Nº 8 - DCACC, DE 20 DE MAIO DE 2026, ALTERADO PELO EDITAL Nº 9 - DCACC, DE 22 DE MAIO DE 2026.**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTE BOLSISTA DE PROJETO DE PESQUISA DO CAMPUS CABEDELO CENTRO**

A Direção Geral do Campus Cabedelo Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa a seleção de discente bolsista para atuar em projetos de pesquisa aprovados na Chamada Interconecta (vagas remanescentes) – edital PRPIPG nº 8/2026, nos termos aqui estabelecidos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 O presente edital tem como finalidade selecionar discentes bolsistas para atuarem nos projetos de pesquisa aprovados por meio do Edital nº 8/2026 - Interconecta - Coordenador de Projeto (vagas remanescentes).

1.2 O processo seletivo será organizado pela Coordenação de Pesquisa do Campus, juntamente com o(s) coordenador(es) das propostas aprovadas, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

1.3 A seleção de discente bolsista tem como objetivo:

- Democratizar a inserção de bolsistas nas ações de pesquisa;
- Promover a participação de discentes em projetos de pesquisa, possibilitando a vivência da produção de conhecimento científico, tecnológico e inovador;
- Contribuir com a permanência, êxito e combate à evasão dos estudantes.

**2. DO CRONOGRAMA**

FASE	DATA / PERÍODO
Inscrições	20 a 23 de Maio de 2026
Período de seleção	25 de maio de 2026
Resultado Preliminar	26 de maio de 2026
Interposição de Recursos	26 de maio de 2026
Resultado Final da Avaliação	27 de maio de 2026

2.1 A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada por meio do e-mail [cope.cacc@ifpb.edu.br](mailto:cope.cacc@ifpb.edu.br), informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e ou sem fundamentação.

**3. DOS REQUISITOS**

3.1 Para se candidatar à vaga de discente bolsista, o interessado deverá:

- Estar regularmente matriculado *(a partir do 2º ano)* em curso técnico **(integrado ou subsequente)** no campus Cabedelo Centro do IFPB;
- Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades previstas no projeto de pesquisa, sem prejuízo das demais atividades;
- Não ter vínculo empregatício ou ser beneficiário de bolsa de outros programas de Ensino, de Pesquisa e de Extensão e Cultura, pagas com recursos da dotação orçamentária do IFPB;
- Esta vedação não se aplica quanto ao recebimento de auxílios oriundos da assistência estudantil, que podem ser pagos concomitantemente às bolsas.

**4. DAS ATRIBUIÇÕES**

- 4.1 Cumprir as atividades propostas no plano de atividades, sob a orientação do orientador/ coorientador;
- 4.2 Apresentar ao orientador/ coorientador relatórios parcial e final da pesquisa realizada;
- 4.3 Apresentar resultados parciais e final da pesquisa em eventos acadêmicos e/ou periódicos de divulgação científica, na forma oral ou sob a forma de pôsteres, resumos ou painéis, fazendo referência expressa ao IFPB;
- 4.4 Informar ao coordenador do projeto de pesquisa, com antecedência mínima de 30 dias, a aproximação de conclusão de curso, quando for o caso, para que haja tempo hábil na substituição do discente no projeto de pesquisa;
- 4.5 Acompanhar a página eletrônica da PRPIPG/ Coordenação de Pesquisa para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

## 5. DAS BOLSAS

5.1 As bolsas concedidas aos discentes obedecem ao valor da tabela de bolsas do CNPq no país, observando os valores discriminados no quadro abaixo:

Quadro I - Valores das bolsas

Modalidade	Requisitos	Valor
02 Discente Técnico	Discente regularmente matriculado em Curso Técnico (presencial ou a distância) Integrado ao Ensino Médio, Subsequente	R\$ 300,00 (trezentos reais)

5.2 O pagamento de bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do campus, caracterizando a seleção como expectativa de direito do discente.

5.3 O pagamento das bolsas será gerenciado pela Coordenação de Pesquisa (ou setor equivalente) do campus.

## 6. DAS VAGAS

Quadro II - Das vagas

Título do projeto	Requisitos	nº de vagas/modalidade	Coordenadora
HERANÇA FAMILIAR E A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NA POLÍTICA PARAIBANA	Verificar detalhamentos do projeto em anexo	2 vagas para bolsistas 2 vagas para voluntários	Adriana Guedes de Castilho

6.1 Haverá lista de espera para todas as vagas. Em caso de cancelamento da bolsa, será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.

## 7. DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição será realizada no período informado no item 2, até as 23h59, por meio do e-mail da Coordenação de Pesquisa do IFPB – Campus Cabedelo Centro ([cope.cacc@ifpb.edu.br](mailto:cope.cacc@ifpb.edu.br)), anexando os documentos comprobatórios, quando for o caso. A inscrição deverá ser realizada por meio do e-mail acadêmico do(a) candidato(a).

7.2 O título do e-mail de inscrição deverá ser **“Inscrição para seleção discente CACC - Chamada Interconecta – edital PRPIPG nº 08/2026 – vagas remanescentes”**.

7.3 Deverão ser anexados ao e-mail os seguintes documentos, exclusivamente em formato PDF:

a) Histórico escolar atualizado.

7.4 Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

## 8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção dos(as) bolsistas deverá ocorrer em duas etapas, sendo:

a) Análise de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);

b) Realização de entrevista.

8.2 Sobre o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA): os(as) candidatos(as) deverão anexar histórico acadêmico com o CRA, a fim de que se possa aferir o seu desempenho escolar. Os candidatos novatos (1º ano ou 1º período) que não possuam o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), deverão anexar o

comprovante da nota obtida no PSCT.

8.3 Todos os candidatos inscritos e aptos às vagas descritas no quadro 2 deste edital serão submetidos a entrevista presencial ou online.

8.4 Os endereços eletrônicos das entrevistas virtuais e/ou informações sobre entrevistas presenciais serão enviados pelo(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa, a todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) para o endereço de e-mail informado no ato da inscrição.

8.5 Da realização da entrevista:

8.5.1 O(a) Coordenador(a) do projeto aprovado realizará, presencialmente e/ou pela internet, entrevistas com todos os candidatos inscritos, a fim de conhecer os candidatos, suas experiências e motivações para participarem das respectivas ações de pesquisa, incluindo perguntas-padrão sobre os temas listados no item 8.5.2, levando-se em consideração a coerência e a argumentação nas respostas dos candidatos.

8.5.2 O roteiro a ser seguido nas entrevistas versará sobre:

- 1. Disponibilidade para participar das atividades do projeto;**
- 2. Conhecimentos sobre a área na qual o projeto está classificado;**
- 3. Conhecimentos sobre o objeto do projeto no qual pretende atuar;**
- 4. Conhecimentos sobre as atribuições de bolsista.**

8.6 As informações fornecidas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

8.7 Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, na ordem:

- a) Desempenho na entrevista;
- b) Candidato com mais idade.

8.8 Serão atribuídas notas de 0 a 100 para cada uma das etapas, sendo o CRA a N1 e a nota da entrevista N2.

8.9 A nota final será obtida por meio da soma do CRA do(a) candidato(a) (N1) com a nota da entrevista (N2) dividido por dois, a saber:

$$\text{Média Final} = \frac{N1 + N2}{2}$$

2

8.10 Todos os resultados serão publicados no portal do IFPB (<https://www.ifpb.edu.br/campus/cabedelocentro>), na página referente ao presente edital.

## **9. DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO**

9.1 O cancelamento da bolsa ou desligamento do discente bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do coordenador do projeto ou a pedido do próprio bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.

9.2 Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, deverá seguir a lista de classificação.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.

10.2 A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, e do edital Interconecta 08/2026, dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

10.3 O campus não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

10.4 Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.

10.5 A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de pesquisa foi aprovado, poderá acarretar na apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.

10.6 O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do IFPB – Campus Cabedelo, ouvida a Coordenação de Pesquisa do campus.

Cabedelo/PB, 22 de maio de 2026

*(assinado eletronicamente)*

**Claudio Dybas da Natividade**

Coordenador de Pesquisa  
IFPB - campus Cabedelo Centro

*(assinado eletronicamente)*

**Jailson Oliveira da Silva**

Diretor-Geral  
IFPB - campus Cabedelo Centro

Detalhamento dos projetos do CACC aprovados na Chamada Interconecta

Edital PRPIPG nº 08/2026 – vagas remanescentes

<b>Projeto:</b>	HERANÇA FAMILIAR E A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NA POLÍTICA PARAIBANA
<b>Vagas para bolsistas</b>	2 (duas)
<b>Vagas para voluntários</b>	2 (duas)
<b>Coordenador(a):</b>	Adriana Guedes de Castilho
<b>Objetivos</b>	<p><b>Objetivo geral</b></p> <p><i>Analisar de que forma a herança familiar influencia a participação das mulheres na política paraibana, investigando se essa inserção ocorre como estratégia de reprodução do poder político ou como possibilidade de ampliação da representação feminina nos espaços de decisão.</i></p> <p><b>Objetivos específicos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Identificar a presença de mulheres oriundas de famílias políticas no cenário paraibano;</li> <li>▪ Compreender os mecanismos de transmissão de capital político no interior das famílias;</li> <li>▪ Analisar as trajetórias políticas dessas mulheres, considerando suas formas de ingresso e ascensão;</li> <li>▪ Investigar se a atuação feminina representa ruptura ou continuidade das dinâmicas tradicionais de poder familiar;</li> <li>▪ Examinar as relações de gênero presentes nas estruturas familiares que influenciam a participação política;</li> <li>▪ Avaliar os limites e potencialidades da herança familiar para a ampliação da representação feminina na política.</li> </ul>

<p><b>Metodologia</b></p>	<p>A presente pesquisa adotará uma abordagem qualitativa, com caráter exploratório e descritivo, por se tratar de um estudo que busca compreender as relações entre herança familiar e a participação das mulheres na política paraibana, considerando aspectos simbólicos, sociais e estruturais.</p> <p>Do ponto de vista teórico-metodológico, o estudo será orientado por contribuições da sociologia política, dos estudos sobre elites e das abordagens de gênero, possibilitando uma análise crítica das dinâmicas de poder e das desigualdades que permeiam o campo político.</p> <p>A pesquisa também contará com análise documental e bibliográfica, incluindo livros, artigos científicos, dissertações, dados institucionais e registros eleitorais.</p> <p>A análise dos dados será realizada por meio da análise de conteúdo, buscando identificar padrões, recorrências e categorias relacionadas à inserção feminina, transmissão de capital político e reprodução das estruturas de poder familiar.</p> <p>. A execução da pesquisa será organizada em etapas:</p> <p><b>1. Levantamento bibliográfico</b></p> <p>Será realizada a revisão da literatura sobre herança política, familismo, elites políticas e gênero, com base em autores clássicos e contemporâneos.</p> <p><b>2. Levantamento documental</b></p> <p>Serão coletados dados em fontes institucionais, como registros eleitorais, biografias públicas, sites oficiais e materiais jornalísticos, a fim de identificar mulheres que possuem vínculos com famílias políticas na Paraíba.</p> <p><b>3. Seleção dos casos</b></p> <p>Serão definidos casos representativos de mulheres inseridas na política por meio de herança familiar, considerando critérios como relevância política, continuidade familiar e visibilidade pública.</p> <p><b>4. Análise das trajetórias</b></p> <p>Será realizada a análise das trajetórias políticas dessas mulheres, observando:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ formas de ingresso na política;</li> <li>▪ vínculos familiares;</li> <li>▪ cargos ocupados;</li> <li>▪ estratégias de legitimação;</li> <li>▪ grau de autonomia política.</li> </ul> <p><b>5. Interpretação dos dados</b></p> <p>Os dados serão organizados e interpretados à luz do referencial teórico, buscando compreender se há reprodução ou transformação nas estruturas de poder e nas relações de gênero.</p> <p><b>6. Sistematização dos resultados</b></p> <p>Por fim, os resultados serão organizados em forma de texto acadêmico, articulando análise empírica e discussão teórica.</p>
<p>Nível de ensino dos discentes:</p>	<p><i>Discente regularmente matriculado em Curso Técnico (presencial) Integrado <b>ou</b> Subsequente ao Ensino Médio</i></p>

<p><b>Curso(s) dos discentes:</b></p>	<p><i>Técnico (integrado ou subsequente) em Serviços Jurídicos</i></p>
<p><b>Sugestão de critérios para seleção discente:</b></p>	<p><i>(X) Interesse pelos estudos sobre os Três Poderes</i></p> <p><i>(X) Interesse em estudos por pedagogia</i></p> <p><i>(X) Experiência de participação em projetos</i></p> <p><i>(X) Experiência de participação em projetos na área do projeto</i></p> <p><i>(X) Desempenho em Entrevista</i></p> <p><i>(X) Média em disciplinas jurídicas</i></p>

<b>Critérios para entrevista:</b>	<p><i>(X) conhecimentos prévios sobre o objeto da pesquisa</i></p> <p><i>(X) adequação do perfil do aluno ao projeto (X) capacidade de trabalho em equipe</i></p> <p><i>( X) facilidade na comunicação (X)liderança</i></p> <p><i>(X )Outro: <u>facilidade de uso de computadores e tecnologias</u></i></p>
-----------------------------------	---

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jailson Oliveira da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DCACC-CC**, em 22/05/2026 17:16:38.
- **Claudio Dybas da Natividade, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 22/05/2026 19:12:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 882792  
Verificador: 20bb864735  
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020  
<http://ifpb.edu.br> -